

Anexo II - Circular BACEN 3.748/15
Sicredi Botucaraí RS
 III Trimestre de 2019

Em outubro de 2015 entrou em vigor a Circular BACEN 3.748/15, que estabelece a metodologia de cálculo e o formato padrão para divulgação da Razão de Alavancagem, em atendimento às normas recomendadas pelo Comitê de Basileia. O índice é calculado como a razão entre o Capital de Nível I e Exposição Total. A Razão de Alavancagem para a cooperativa Sicredi Botucaraí RS foi de 18,03% no III Trimestre de 2019. O modelo comum de divulgação está disposto abaixo:

Itens contabilizados no Balanço Patrimonial	set/19	jun/19	mar/19	dez/18	set/18	jun/18	mar/18	dez/17	set/17	jun/17
1 Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	803.548	739.871	761.213	767.089	781.912	713.625	678.919	669.648	657.760	631.265
2 Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	4.923	5.112	5.346	5.317	4.972	5.190	5.410	2.992	2.689	2.677
3 Total das exposições contabilizados no BP	798.624	734.758	755.867	761.772	776.940	708.435	673.508	666.656	655.070	628.588
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos										
4 Valor de reposição em operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6 Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7 Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8 Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9 Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11 Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)										
12 Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13 Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (soma das linhas 12 a 15)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial										
17 Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	355.811	344.077	328.205	325.108	307.402	291.461	272.818	271.080	260.723	250.712
18 Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	(124.259)	(119.085)	(103.954)	(99.699)	(98.347)	(93.431)	(82.293)	(79.953)	(77.736)	(72.801)
19 Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	231.552	224.992	224.252	225.409	209.056	198.030	190.526	191.127	182.988	177.911
Capital e Exposição Total										
20 Nível I	189.504	184.561	176.764	171.659	166.319	160.647	152.210	148.758	145.120	139.780
21 Exposição Total	1.030.176	959.751	980.120	987.181	985.996	906.465	864.034	857.783	838.059	806.499
Razão de Alavancagem										
22 Razão de Alavancagem de Basileia III	18,40	19,23	18,03	17,39	16,87	17,72	17,62	17,34	17,32	17,33

